



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0086/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidores para compor comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Ofício 19/2019 ADS/HTO, de 05 de agosto de 2019, da Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com a nova organização didática dos cursos superiores do IFSP (Resolução 147/2016 de 06 de dezembro de 2016):

- 1) Gustavo Bartz Guedes;
- 2) Daniela Marques;
- 3) Rodolfo Francisco de Oliveira.

Art. 2º REVOGAR a Portaria HTO.0100/2018 de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de janeiro de 2021.

**EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL**